LEI Nº 5.176 DE 26 DE MAIO DE 2.020.

DENOMINA DE PONTO DE CULTURA E TURISMO "PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE MELO", O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Ponto de Cultura e Turismo "Professora Maria da Conceição Soares de Melo**", o logradouro público localizado à Rua Presidente Vargas nº 627, no bairro Centro de Patrocínio-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza